



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 2102/2024**

**DATA: 04.03.2024**

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**


**Art. 1º)** A pedido, exonerar a partir da data de 01.02.2024, o Sr. Antonio Lucivan Colpani Junior, portador do CPF nº 090.423.469-09 e Cédula de Identidade RG nº 12.947.165-4, expedida pelo SESP/PR, do Cargo de Professor, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

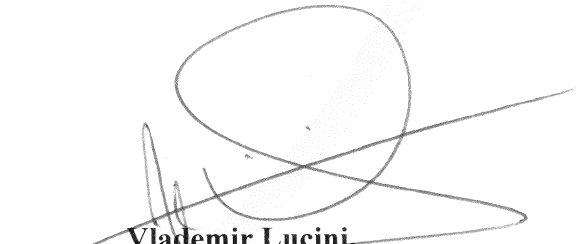
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.